



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 134/2020/L/DJ/P

Valinhos, 5 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe, para os devidos fins, **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 04 de fevereiro do corrente ano, conforme segue:

1. Autógrafo nº 01/20, Projeto de Lei nº 12/20, Mens. 03/20;
2. Autógrafo nº 02/20, Projeto de Lei nº 138/19, de autoria de todos os vereadores.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

RECEBIMENTO
Em 05 de 02 de 2020
(nome por extenso)

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos